



# Câmara Municipal de São Paulo

## Gabinete Vereador Wadih Mutran

### PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0825/1996

Dispõe sobre a criação de corredores expressos para ônibus e caminhões nas marginais e avenidas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Torna obrigatório a criação de corredores expressos para ônibus e caminhões nas marginais e avenidas

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal dos Transportes, através da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, a implantar o sistema.

Art. 3º - Cabe ao Executivo, através da regulamentação, definir as infrações e editar as demais normas complementares necessárias a execução dessa lei, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Wadih Mutran*  
WADIH MUTRAN  
Vereador  
P.P.B.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade, facilitar o meio de transporte, a fim de melhorar o trânsito.

É de conhecimento de todos, o índice de acidentes de carros com caminhões e ônibus e na maioria deles fatais.

Para coibir esta situação gritante, que transformou as marginais e avenidas em verdadeiras armadilhas, urge por parte dos poderes constituídos, a tomada de providências urgentes e eficazes para reverter o atual quadro.

Deste modo, requero a imediata aprovação deste Projeto de Lei como medida de inteira JUSTIÇA.